

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira,07 de Junho de 2022 <u>www.duartina.sp.gov.br Edição Nº1049 Página 1</u>de3

Sumário	1
Audiência pública Saúde 1º quadrimestre 2022	2/2





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUARTINA



CRIADO PELA LEI 1.436 DE 29/12/1995 - ALTERADO PELA LEI 1.774 DE 08/04/2005 Rua Sete de Setembro, 583 - CEP 17470-000 - Fone: (14) 3282-5146 - DUARTINA - SP diretoriasaude@duartina.sp.gov.br

PARECER

Conforme reunião ordinária realizada no dia 18 de Maio de 2022, após apresentação, discussão, apreciação e aprovação por unanimidade pelos conselheiros presentes à reunião, o Conselho Municipal de Saúde de Duartina, emite PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde de Duartina, referentes ao Primeiro Quadrimestre de 2022.

Duartina, 18 de Maio de 2022.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Duartina

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Duartina, sito à rua Sete de Setembro nº 583, nesta cidade, reuniu-se a Junta de Administração do Fundo Municipal de Saúde de Duartina para a audiência Pública de Prestação de contas referentes ao primeiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte e dois, com a presença da Gestora/Coordenadora do FMS, Mônica Maldonado Rojas e dos demais membros da Junta, Edilaine Araújo de Maio Anzolin, Batista Pedro Rotondaro Filho e Carla Fernanda Dias Vieira, não sendo registrada a presença de mais ninguém assistindo a reunião. Iniciando os trabalhos, a Gestora/Coordenadora ressaltou que o local, o dia e a hora da audiência foram divulgados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Duartina, edição nº 1036, do dia 25/05/2022, e que as contas do Fundo Municipal de Saúde de Duartina referentes ao terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e um, foram apresentadas na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duartina do dia 18/05/2022, onde foram analisadas, discutidas e aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes à reunião. Logo após, Edilaine apresentou à Junta o relatório do terceiro quadrimestre do ano de dois mil vinte e um, contendo: folha de pagamento dos funcionários municipais da saúde, balancete das receitas e despesas, movimentações e aplicações do Fundo Municipal de Saúde e apresentação das notas e empenhos. Edilaine disse que a receita arrecadada da Prefeitura Municipal de Duartina no primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e dois, foi de R\$ 8.328.714,51 (oito milhões, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), desse total o município é obrigado a gastar com recursos próprios, 15% (quinze por cento), o que corresponde a R\$ 1.249.307,18 (hum milhão, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e sete reais e dezoito centavos). O município gastou com recursos próprios no primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e dois, a importância de R\$ 2.855.255,36 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), que correspondeu a 34,28% do arrecadado com recursos próprios, perfazendo um total de gasto a maior, de R\$ 1.605.948,18 (hum milhão, seiscentos e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), o que significa em porcentagem, 19,28% de gastos a mais do que o gasto obrigatório de 15%. Não havendo mais nada para discussão e ninguém querendo fazer uso da palavra, a Gestora/Coordenadora do FMS, Mônica Maldonado Rojas, encerrou a audiência às nove horas e quarenta e cinco minutos. A presente ata vai assinada pela Gestora/Coordenadora e pelos demais membros da Junta Administrativa presentes à reunião. Duartina, trinta de maio de dois mil e vinte e dois.

MÔNICA MALDONADO ROJAS
EDILAINE ARAÚJO DE MAIO ANZOLIN
BATISTA PEDRO ROTONDARO FILHO

CARLA FERNANDA DIAS VIEIRA